



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 621/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA SALETE ILARIO DOS SANTOS**, matrícula nº 923201, portadora da cédula de identidade RG nº 8.042.948-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 019.217.799-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2014 a 29 de fevereiro de 2016, passando da referência 03 para referência 04, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARMAZEM

ARMAZEM

Armazenagem de mercadorias para o comércio exterior, com capacidade para 100 toneladas, situada no bairro de São João, município de Umuarama, Estado do Paraná.

Armazenagem de mercadorias para o comércio exterior, com capacidade para 100 toneladas, situada no bairro de São João, município de Umuarama, Estado do Paraná.

Armazenagem de mercadorias para o comércio exterior, com capacidade para 100 toneladas, situada no bairro de São João, município de Umuarama, Estado do Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Março de 1916
DE Nº 10.100
UMUARAMA, 16 de Março de 1916
D. Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS